

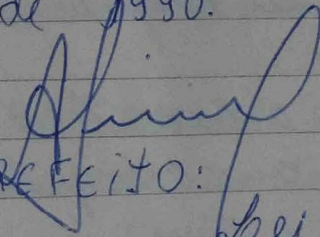
do gabinete e das outras providências."

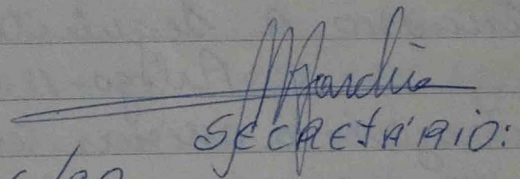
A Câmara Municipal de Bertópolis por seus representantes legais, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender ou permutar do carro do gabinete, um Voage Preto placa 0001-MG. e a lata ou chassis do Furca velho.

Artigo-2º - Derogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 04 de setembro de 1990.

  
PREFEITO:

  
SECRETÁRIO:

Lei nº 326/90  
"De 04 de setembro de 1990"

"Autoriza construção de mini-porto e das outras providências"

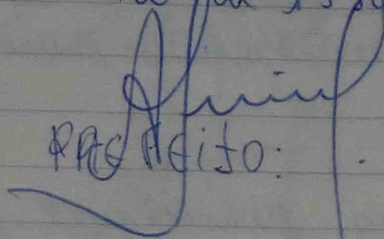
A Câmara Municipal de Bertópolis, por seus representantes legais, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

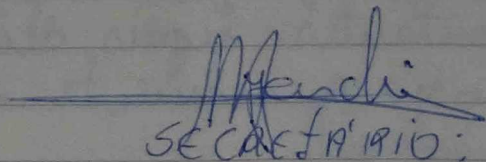
Artigo-1º - Fica o Executivo autorizado a construir um mini-porto de saude na comunidade Agua Verdeilha. Para atender as necessidades daquela localidade.

Artigo-2º - Derogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor a partir



da data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Bertópolis, 04  
de setembro de 1990.

  
PREFEITO:

  
SECRETÁRIO:

Lei 327/90  
De 30 de Outubro de 1990

"Autoriza assinar convênio com o Hospital de Felisburgo e da outras providências."

A câmara Municipal de Bertópolis por seus representantes legais, decreta e em Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Artigo-1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à assinar convênio com o Hospital de Felisburgo - MG.

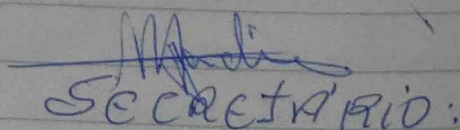
Artigo-2º - O que diz no art. 1º é com a finalidade de atender ao povo do Povoado de Bom Jesus da Vitória e comunidades vizinhas.

Artigo-3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 30 de Outubro de 1990.

PREFEITO:

Lei nº 328  
De 20 de Setembro de 1990.

  
SECRETÁRIO: